

## **A educação infantil e suas perspectivas no plano nacional de educação (2024 /2034)**

Jussara Tânia Silva Moreira  
Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: jtsmoreira@uesc.br

Jorsinai de Argôlo Souza  
Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: jasousa@uesc.br

408

**Palavras-chave:** Políticas Públicas Educacionais. Educação Infantil. Plano Nacional de Educação

### **INTRODUÇÃO**

A pesquisa discute acerca da organização do acesso das crianças e a infraestrutura física das escolas de Educação Infantil (EI), para tal tomamos como parâmetro a política pública educacional viabilizada através da Meta nº 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) - regulamentado pela Lei nº 13.005/2014. Como política de Estado, o PNE determinou no Brasil as estratégias para a Educação Infantil e as formas viabilizadoras do processo de escolarização na primeira infância no período de 2014 a 2024.

Com esse preceito, como referência somado aos dados estatísticos do Censo Escolar 2023, objetivamos estabelecer um paralelo entre o que foi proposto para a década de 2014/2024 e não foi realizado, devendo retornar como estratégia no Plano Nacional de Educação na década 2024/2034.

Cabe lembrar a existência de um processo de monitoramento do PNE iniciado em 2015, cujos resultados publicizados bianualmente se encontram os indicadores calculados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), daquilo que foi ou não alcançado no decurso de cada período (Brasil, 2024). Para ilustrar os indicadores alcançados na Meta 1 na década 2014-2024, o relatório do INEP apresenta os seguintes percentuais: a escolaridade (creche) de crianças de 0 a 3 anos foi de 37,3% e a escolaridade de crianças de 4 e 5 anos da pré-escola foi de 93% de (Brasil, 2024).

**Realização:**



**Apoio:**



Importante destacar que nesse período a escola pública foi marcada por dois fatos que impactou significativamente a EI. O primeiro relacionado a Pandemia (Covid-19) que, entre 2020 e 2021, agravou ainda mais o quadro já deficitário das creches. O segundo fato se encontra relacionado à política extremista dos representantes da direita, que submeteu às políticas públicas de caráter social a lógica de um mercado de capital neoliberal.

Com o fortalecimento do capital e a minimização dos financiamentos efetuados pelo Estado, foram feitos cortes com os gastos sociais, reduzindo no período de 2019/2022 as propostas do desenvolvimento da Educação Infantil. Mesmo com a mudança da política central em 2022, o crescimento da extrema direita na sociedade civil se reverberou na representação parlamentar, cuja proposta de escolarização tem como defesa o ensino domiciliar, a doutrinação e militarização dos espaços escolares e a defesa da privatização do ensino, quesito este que sempre dominou o universo da EI.

Dessa maneira, surge a necessidade de se debater acerca do que deve ser estabelecido pelo PNE (2024/2034), no que diz respeito à discussão dos princípios de uma educação pública, democrática, laica, transformadora e de qualidade, no sentido trazido por Campos (2013, p. 25), ao defender que “Casassus [ao] substituir o discurso e as políticas de igualdade de oportunidades pelo discurso e políticas da qualidade, dissociou-se da questão da qualidade políticas de igualdade”.

O termo qualidade é polissêmico, envolve várias interpretações que estão relacionadas a crenças e aos valores em disputa. Logo, a qualidade para a EI deve considerar por direitos fundamentais das crianças: a brincadeira e atenção individualizada; um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, que proporcione o contato com a natureza; à higiene, saúde e uma alimentação sadia; o desenvolvimento da criatividade, da imaginação e da capacidade de expressão; o movimento do corpo em espaços amplos e à expressão de sentimentos; uma especial atenção durante o período de adaptação, bem como, o desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa.

Mediante ao exposto, ao trazermos os elementos contidos no PNE, dentro foco da abordagem qualitativa e a análise documental, subdividimos esse resumo em introdução, que mostra o objeto de investigação e o objetivo pretendido; em seguida apresentamos os aspectos mais gerais dos fundamentos teóricos/metodológicos e dos resultados da investigação.

**Realização:**



**Apoio:**



## **METODOLOGIA**

No âmbito da realidade coletiva, o método que direcionou esse estudo foi o Materialismo Histórico-dialético (MHD), ao qual possibilita observar a totalidade do fenômeno a partir de determinantes históricos, sociais e econômicos. De base teórica Maximiana, o MHD tem “um enfoque teórico que contribui para desvelar a realidade, pois busca apreender o real a partir de suas contradições e relações entre singularidade, particularidade e universalidade” (Santos; Nunes, 2020, p. 110).

Nesse sentido, encontramos as contradições nos recursos financeiros escassos aplicados na educação infantil versus o número crescente de crianças em idade educacional que ainda não atingiu o direito constitucional a escolarização no país, onde se coloca em questão como unidade a singularidade-particularidade e universalidade postulada pelo debate em torno do avanço e do atraso acerca dos aspectos políticos, ideológicos e pedagógicos encontrados no PNE (2014/2024) e aquilo que deve ser estabelecido como estratégias para a Meta da EI no PNE (2024/2034), com vistas a uma proposta de atendimento de qualidade social para as crianças.

Além disso, por instrumento metodológico foi escolhida a análise documental, que para Cellard, (2008) pode ser encontrada nos documentos escritos, numéricos, estatísticos etc. Nessa multiplicidade, dentro do princípio da abordagem qualitativa, que considera a objetividade (ciência) sem descartar as subjetividades próprias do fazer humano, o documento cerne desta pesquisa foi o produzido pelo Censo Escolar de 2023 em atendimento a Meta 1- EI (PNE - 2014-2024).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Censo Escolar de 2023 registrou que existem 76,7 mil creches em funcionamento, sendo 66,8% na rede pública e 33,2% em instituições conveniadas com o poder público ou em escolas privadas. Nesta rede se encontram 50,4% das crianças matriculadas. Quanto à pré-escola, o Censo sinaliza que em 2023, o acesso à escolarização subiu em 4,8%, contando assim com 5,3 milhões de alunos matriculados. Logo, sinaliza para uma universalização, se for tomado o fato, do atendimento educacional na faixa etária de quatro (4) e cinco (5) anos, o que representa 78,1% de

**Realização:**



**Apoio:**



alunos matriculados na rede pública e 21,9% na rede privada, com 15,8% dos alunos da rede privada em instituições conveniadas com o poder público.

O percentual de matrículas em tempo integral na creche foi de 57,9%, apresentando um crescimento de 0,9% em relação a 2022. Já na pré-escola, o percentual se elevou gradativamente de 2019 a 2023, passando de 11,4%, para 14,2%.

Mediante aos dados apresentados, cabe lembrar que o PNE (2014-2024) tinha como proposta (Meta 1), chegar em 2024 ao atendimento de 50% da população - de até três (3) anos - matriculada na rede pública de educação, entretanto, Censo Escolar de 2023 revela que para atingir tal meta precisa sair das atuais 4,1 milhões e atingir algo em torno de 5 milhões de crianças matriculadas.

Em relação à localização das escolas, 11,1% das matrículas da EI estão localizadas no Campo, neste território se encontra a maior precarização de oferta de creche/pré-escola, não levando em conta que a grande maioria da população, o que representa 96,7% das matrículas, são atendidas pela rede pública. Em dados gerais, tomando a proporção universal das crianças matriculadas, na pré-escola se encontra o percentual de 13,3% e 8,3% em creches.

Analisa assim que, não se atingiu o estabelecido pelo PNE (2014-2024), os investimentos financeiros do Estado são incipientes para aumentar o número de vagas das crianças de 0 a 03 anos, com a falta de verba, não existem investimentos suficientes para a construção de creches. Este é o primeiro indicativo acerca da EI que precisa continuar fazendo parte do PNE (2024/2034), cujo atendimento deve contemplar também as crianças que vivem no campo, inclusive com a definição de uma política de atendimento para as crianças da EI do campo.

Uma outra estratégia que não foi cumprida se trata da educação integral infantil, condição *sine qua non* para o acesso e a permanência das crianças na creche e na pré-escola, contribuindo tanto para a formação dos educandos, quanto dos próprios pais, pela segurança de poder ir ao mercado de trabalho. Esse caráter utilitarista da educação integral infantil pode ser a maior possibilidade para a ampliação da jornada integral das creches e da pré-escola e com isto, deve se constituir como indicativo prioritário para a Meta da EI, no PNE (2024/20234).

Em relação à infraestrutura, apenas 46,6% das escolas municipais têm banheiros adequados, pátios e salas ambientes adequadas. 65,9% dessas escolas possuem

**Realização:**



**Apoio:**



brinquedos e 79,5% jogos. Sendo então necessário, no sentido de produzir reformas e/ou ampliações das escolas de EI, considerar nas estratégias do PNE/2024, que essas as escolas precisam ser mais bonitas, instigantes e aconchegantes.

## **CONCLUSÕES**

Evidenciamos, portanto, que o novo PNE deve partir do princípio de que a garantia da qualidade na EI depende da ampliação de recursos financeiros, a fim de se ter recursos suficientes para tratar a educação infantil com a devida seriedade. Uma alternativa é a de potencializar o regime de colaboração entre os entes federativos com a ampliação de investimentos de recursos públicos para uma EI de qualidade, direito de todas as crianças. Urge, portanto, ampliar a discussão sobre uma política de financiamento da EI, para além da perspectiva da política de fundos, ou seja, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Censo escolar da educação básica 2023** resumo técnico. Instituto Nacional de Estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira | INEP. Brasília, 2024.

CAMPOS, M. M. Entre as políticas de qualidade e a qualidade das práticas. In: **Cadernos de Pesquisa**, v.43, n.148, p.22-43, jan./abr. 2013.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1a edição. São Paulo. Expressão Popular. 2011.

**Realização:**



**Apoio:**

